

**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2018- MODO DE DISPUTA FECHADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaborar Estudo de Impacto Econômico da cadeia produtiva de ímãs de terras raras.

PROCESSO INTERNO Nº: 57/2018– ECM:51419.

ESCLARECIMENTO 06

ENVIADO VIA E-MAIL EM 07/06/2018 15:33

Prezados Senhores,

Em referência ao Edital da Licitação Presencial nº 02/2018, promovido pela CODEMGE, para a “contratação de empresa especializada para elaborar Estudo de Impacto Econômico Financeiro”, a empresa ----, por meio deste, os seguintes esclarecimentos:

Em relação à declaração da Contratada exigida no item 13.5.2, entendemos que a mesma deverá ser apresentada no envelope de habilitação, mas a comprovação das licenças será apresentada somente pela empresa vencedora, no momento da contratação, já que as respectivas comprovações são relevantes apenas à empresa que eventualmente executará o serviço. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Sim, o entendimento está correto. A declaração deverá ser apresentada para habilitação, já a comprovação se dará somente em momento posterior, quando da contratação.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2018.

Denise Lobato de Almeida
Comissão Permanente de Licitação